



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Adamantina

PROPONENTE: Associação de Repouso Nosso Lar

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Repasse e Cronograma de Desembolso e Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 15/2025.

VALOR: Do Repasse e Cronograma de Desembolso, do termo inicial, fica acrescido o valor de R\$27.792,48 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) até o fim da vigência do Termo de colaboração.

DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na Agência nº 0470-7, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 39.107-7, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

VIGÊNCIA: Inalterada

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

Adamantina/SP, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Prefeito